



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.571, de 19 de abril de 2017.

Declara o senhor Sérgio David de Souza e a senhora Nilza Gomes de Souza Hóspedes Oficiais do Município de Taquaritinga.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e,

Considerando que o senhor Sérgio David de Souza, digno Governador do Distrito LC-6, divisão administrativa do Lions Clube Internacional que abrange Taquaritinga, e sua esposa Nilza Gomes de Souza, visitam nossa cidade em 22 de abril de 2017;

Considerando a relevância deste clube de serviços em nossa cidade e a importância e benemerência dos trabalhos que desenvolvem em nosso Município;

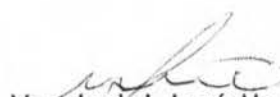
Considerando que é motivo de orgulho para Taquaritinga receber tão ilustres visitas,

Decreta:

Art. 1º. Ficam declarados Hóspedes Oficiais do Município de Taquaritinga o senhor CL Sérgio David de Souza, Governador do Distrito LC-6 do Lions Clube Internacional, e sua esposa, a senhora CaL Nilza Gomes de Souza.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 19 de abril de 2017.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria